



# MINAS GERAIS



VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 127 – Nº 10 – 8 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2019

## CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### SUMÁRIO

Entidades de Direito Público .....	1
Particulares e Pessoas Físicas .....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior .....	2

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### Entidades de Direito Público

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso de Especialização em Construção Civil

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que, no período de 17/01/2019 a 28/01/2019, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Construção Civil – Pós-Graduação lato sensu, na modalidade presencial. I – As vagas para admissão ao Curso de Pós-Graduação para o 1º semestre do ano de 2019 são em número de 40 (quarenta). II – As inscrições serão realizadas na Escola de Engenharia, localizada a Av. Antônio Carlos, 6.627, 3º andar, Bloco I, Sala 3405, Campus da UFMG, Pampulha, Belo Horizonte, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas, exceto feriados e recessos escolares, onde serão dadas informações complementares aos candidatos. Serão também aceitas inscrições pelo Correio, via SEDEX, desde que postadas até 28/01/2019. O texto da íntegra deste Edital está disponível no endereço eletrônico [www.pos.demc.ufmg.br](http://www.pos.demc.ufmg.br) e na Secretaria do Curso, Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019. Prof. Cícero Murta Diniz Starling, Diretor da Escola de Engenharia da UFMG.

4 cm -14 1183876 - 1

### Particulares e Pessoas Físicas

#### COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

TORNA PÚBLICO que retificou a licitação, sob modalidade PRE-GAÇO PRESENCIAL Nº. 181/2018, do tipo menor preço global sob regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção eletromecânica "preventiva e corretiva", em Motores Elétricos de diversas marcas e capacidades, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento. Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto 3.555/00. Data/horário para realização da licitação: 09h00m do dia 29 de janeiro de 2019. Local aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos envelopes: Av. Saúde, 755 – Uberaba/MG. Informações pelo telefone (0xx34) 3318-6036/6037. Site: [www.codau.com.br](http://www.codau.com.br). Uberaba/MG, 15 de janeiro de 2019, Ronaldo dos Reis Silva, Pregoeiro.

4 cm -15 1184284 - 1

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-EDITAL DE CITAÇÃO - CITA O DR. RICARDO COSTA VAL DO ROSÁRIO – CRM-MG 27.925 - PARA TOMAR CIÊNCIA DE PROCEDIMENTO DE SEU INTERESSE - O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Conselho Corregedor Alexandre de Menezes Rodrigues, em conformidade com o disposto nos artigos 35, 37, IV e 38 da Resolução CFM Nº 2.145/2016 (Código de Processo Ético-Profissional), CITA O DR. RICARDO COSTA VAL DO ROSÁRIO, inscrito no CRM-MG sob o nº. 27.925, para tomar ciência dos termos do Processo Ético-Profissional CRM-MG Nº 2.546/2015 e apresentar DEFESA PRÉVIA, juntando provas e arrolando testemunhas, em número máximo de 5 (cinco) e devidamente qualificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital. É facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituído, mediante instrumento de mandato. A não apresentação da defesa prévia enervará a decretação da sua revelia e a designação de defensor dativo. Os autos poderão ser examinados na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no SETOR DE PROCESSOS, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, com possibilidade de retirada de cópias, não sendo permitida a retirada dos originais conforme os itens 1 e 2 do § 1º do artigo 7º da Lei nº 8.906/94 (EOAB). Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. Cons.º Alexandre de Menezes Rodrigues. Corregedor do CRM-MG.

5 cm -10 1182901 - 1

#### DMAES DE PONTE NOVA/MG –

EXTRATO – DESPACHO DECISÃO RECURSO – PROCESSO Nº 073/2018 – PREGÃO Nº 043/2018 – O Diretor Geral em conformidade com o Parecer Jurídico, decidiu NEGAR PROVIMENTO aos Recursos, manter as decisões da Proctoria Oficial, ADJUDICANDO o objeto aos vencedores conforme Ata da Sessão. Ponte Nova/MG, 15 de Janeiro de 2019. Anderson Roberto Nacif Sodré-Diretor Geral.

2 cm -15 1184211 - 1

#### DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

- CNPJ: 03.966.583/0001-06 - NIRE 31.500.215.729 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018 - HORA E LOCAL: Às 11h30min, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes os representantes do único acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A. MESA: Presidente: Sr. Marcelo Dias Loichate; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: 1. Revogação do plano de investimentos aprovado em 01/09/2016; 2. Reversão da Reserva de Retenção de Lucros. DELIBERAÇÃO: Conforme votos definidos pelo Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, na 124ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/12/2018, às 9h, nos termos do Artigo 25, inciso XIII, de seu Estatuto Social, foram tomadas as seguintes deliberações pelo único acionista da Companhia: 1. Aprovar a revogação do plano de investimentos aprovado em 01/09/2016, tendo em vista

15 cm -15 1183970 - 1

#### SERVICÓ MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE/UNAÍ-MG.

EXTRATO REFERENTE AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016, firmado em 11.01.2019, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai e EVALDO PORFÍRIO MOREIRA. Prorrogação: vigência por 12 meses. Fundamento na Lei nº. 8666/93; Sinais: pela Contratante: Geraldo Antônio de Oliveira e pela Contratada: Evaldo Porfírio Moreira.

2 cm -11 1183246 - 1

#### BBO PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 02.400.344/0001-13 - NIRE 3130001295-6 ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA BBO PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018, às 10 (dez) horas, na sede social da BBO Participações S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403. **PRESENÇA:** Titulares da totalidade das Debêntures em circulação da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora, presentes ainda representantes, da Emissora e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") dos debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, em série única da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, em Série Única, da BBO Participações S.A.", datado de 09 de janeiro de 2018, conforme aditado ("Escritura"). **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de 100% dos Debenturistas da totalidade das Debentures em circulação (conforme abaixo definido) em observância à Escritura. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha, e secretariada pelo Sr. José Luiz de Souza Leite. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a anuência prévia pelos Debenturistas para a realização da cisão parcial da Emissora, com a incorporação do acervo cindido pela Bosan Participações S.A. ("Bosan"), a ser aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, a ser realizada em 30 de novembro de 2018, com a consequente redução do capital da Emissora ("Cisão" e "AGE", respectivamente); e (ii) a anuência prévia pelos Debenturistas para a emissão e/ou venda de ações do Banco BS2 S.A. ("BS2"), até o limite de 5% (cinco por cento) do seu capital social, a serem adquiridas por administradores, executivos, colaboradores e terceiros, no âmbito de plano de opção de aquisição de ações do BS2 ("Stock Option Plan"). **DELIBERAÇÕES:** Na conformidade da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debentures em circulação, deliberaram por: 1. Nos termos do Art. 231 da Lei das S/A, anuir previamente com a efetivação da operação societária de Cisão e não exercer o direito de declarar as Debentures vencidas antecipadamente, conforme hipóteses previstas nas alíneas "v)" e "vii)" da Cláusulas 5.6.1 e alíneas (x) e (xiv) da Cláusula 5.6.2, da Escritura, especificamente em decorrência da Cisão, desde que observadas as seguintes condições: (i) a Bosan deve estar submetida ao mesmo controle que a Emissora; (ii) a Bosan deve assumir posição de fiadora das Debentures, juntamente com os antigos Fiadores; (iii) 50,99% (cinquenta inteiros e noventa e nove centésimos por cento) das ações da Bosan devem ser entregues em alienação fiduciária em garantia das Debentures, na forma da Alienação Fiduciária já constituída; (iv) os recebíveis da Bosan relativos às ações representativas do capital social do Banco Olé Bونسuco Consignado S.A. devem ser cedidos fiduciariamente em garantia das Debentures e depositados em uma conta vinculada, também cedida em garantia das Debentures, na forma da Cessão Fiduciária já constituída ("Condições da Aprovação"). 1.1. Em razão da aprovação acima e desde que observadas as Condições da Aprovação, os Debenturistas concordam que a Cisão não representa uma violação a qualquer das disposições dos Contratos de Garantia,

especialmente o previsto nas alíneas (ix), (xi) e (xv) da Cláusula 8.1 do Contrato de Cessão Fiduciária dos Rendimentos das Subsidiárias e nas alíneas (i) e (xxi) da Cláusula 5.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. Desse modo, os Debenturistas resolvem não exercer o direito de declarar as Debentures vencidas antecipadamente, conforme hipótese prevista na alínea (i) da Cláusula 5.6.2, especificamente em decorrência da Cisão. 1.2. Os Debenturistas reconhecem ainda que, desde que observadas as Condições da Aprovação, a Cisão não representa um Evento de Liquidez, nos termos da Cláusula 5.4.1 da Escritura, não configurando, portanto, hipótese de Resgate Obrigatório ou de Amortização Antecipada Obrigatória das Debentures. 1.3. Os Debenturistas expressamente autorizam o Agente Fiduciário, nos termos das alíneas (i) e (iv) da Cláusula 5.2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, a aprovar e instruir o voto dos acionistas da Emissora na AGE, de modo que esses possam aprovar a Cisão. 1.4. A substituição e/ou complementação das Garantias, em razão da Cisão e em observância às Condições da Aprovação, deverá ser proposta pela Emissora, nos termos da Escritura e dos Contratos de Garantia, e avaliada pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim. Os documentos relativos à substituição e/ou complementação das Garantias deverão ser formalizados até, no máximo, 31 de janeiro de 2019. 2. Anuir previamente com a efetivação do Stock Option Plan e não exercer ao direito de declarar as Debentures vencidas antecipadamente, conforme hipóteses previstas nas alíneas "xiv)" da Cláusula 5.6.2, da Escritura, em decorrência do Stock Option Plan. 2.1. Em razão da aprovação acima, os Debenturistas concordam que o Stock Option Plan não representa uma violação a qualquer das disposições dos Contratos de Garantia, especialmente o previsto na alínea (xv) da Cláusula 8.1 do Contrato de Cessão Fiduciária dos Rendimentos das Subsidiárias. Desse modo, os Debenturistas resolvem não exercer o direito de declarar as Debentures vencidas antecipadamente, conforme hipótese prevista na alínea (i) da Cláusula 5.6.2, em decorrência especificamente do Stock Option Plan. 2.2. Os Debenturistas reconhecem ainda que o Stock Option Plan não representa um Evento de Liquidez, nos termos da Cláusula 5.4.1 da Escritura, não configurando, portanto, hipótese de Resgate Obrigatório ou de Amortização Antecipada Obrigatória das Debentures. 3. Dispensar a aplicação do disposto na Cláusula 8.7 da Escritura e eleger como presente desta Assembleia Geral de Debenturistas o Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha e como secretário o Sr. José Luiz de Souza Leite. As Deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou devedores da Emissora, decorrentes de lei ou previstos na Escritura. Os termos em letra maiúscula que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Marcus Venicius Bellinello da Rocha - Presidente; e Sr. José Luiz de Souza Leite - Secretário. Emissora: BBO Participações S.A. (representada por Gabriel Pentagna Guimarães e Paulo Henrique Pentagna Guimarães). Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (representada por Marcus Venicius Bellinello da Rocha). Debenturista: Banco Bradesco S.A. (representado por Jefferson de Almeida Pereira Zuquim e Daniela Martins Silvino). Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada pelo Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha e pelo Sr. José Luiz de Souza Leite. "Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio." Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018. (restante da página intencionalmente deixado em branco) Mesa: Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha - RG: 04538389/0 DETRAN/RJ - CPF: 961.101.807-00 - Presidente; Sr. José Luiz de Souza Leite - CRC: 48.029/0-0 - CPF: 421.401.616-53 - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7134152 em 14/01/2019 da Empresa BBO PARTICIPAÇÕES S.A., Nire 31300012956 e protocolo 186408307 -27/12/2018. Autenticação: EB8813DC835CE8B37FAEBCCDD8D71D451A4A510. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

30 cm -15 1184113 - 1

#### ITAURB – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A ITAURB torna público que fará realizar licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto consiste na aquisição de Calçados de Segurança diversos para atender os empregados da ITAURB em suas atividades, no município de Itabira/MG, conforme termo de referência. Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia 30/01/2019 às 8h (oito horas) no Escritório Central da ITAURB, situada na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº350, Centro, Itabira - MG. O Edital completo estará disponível no endereço acima, pelo site [www.itaurb.com.br](http://www.itaurb.com.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitacao@itaurb.com.br](mailto:licitacao@itaurb.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (31)3833-4013 ou (31)3833-4032. Itabira - MG, 15 de janeiro de 2019. Cláudio Lisboa Bicalho – Pregoeiro.

4 cm -15 1184018 - 1

#### SAAE – BOA ESPERANÇA -

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Boa Esperança -MG. Extrato do 2º aditivo ao contrato nº 15-17 firmado em 10/08/16. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratado: Sagatech Ltda ME. Objeto: acréscimo de 22(vinte e dois por cento) sobre o valor contratual devido inclusão de dois pontos de automação. Valor: R\$ 4.986,66 mensal. Dotação Orçamentária: 175120052.2201-3390.39.00. Data da assinatura do aditivo: 02/01/19 (a) Filipe Woods G.C. da Conceição. Diretor Superintendente do SAAE.

2 cm -15 1184167 - 1

#### SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/ITAUNA-MG AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/ITAUNA-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi realizada nesta data a Sessão de Julgamento da documentação de habilitação do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2018, para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de retificação da rede de esgoto sanitário entre as ruas Maria Ivonina Dias Carmo e Presidente Antônio Carlos nos bairros São Bento e Parque Jardim Santanense. A Ata da Sessão de Julgamento está disponível no endereço eletrônico: [www.saae-itauna.com.br](http://www.saae-itauna.com.br). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas no Setor de Licitações do SAAE – situado em sua Sede, no endereço: Rua Nonô Ventura, 394 – Bairro Lourdes – Itauna/MG, e pelo contato: (37)3249-5800. Itauna (MG), 14 de janeiro de 2019. Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -15 1183966 - 1

#### SAAE DE LAGOA DA PRATA-MG.

Torna Público: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 - Objeto: Aquisição de Margarina Vegetal, através de Registro de Preços. Abertura: 28/01/19-9:00h. Edital: [www.saaelp.mg.gov.br](http://www.saaelp.mg.gov.br). Joana R. O. Lacerda-Pregoeira. Lagoa da Prata, 15/01/19.

1 cm -15 1184048 - 1

#### SICOOB AGROCREDI

Edital de Leilão 001/2019 - Torna público que levará a leilão online pelo [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br), em 04/02/2019 e 19/02/2019, às 13h, seu imóvel comercial no Centro de Cabo Verde/MG. Leiloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho. (37) 3242-2001.

1 cm -14 1183588 - 1

#### CONSORCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES

Aprovação na íntegra das despesas referentes a 01/01/2018 a 31/12/2018, por seu conselho fiscal. Documento na íntegra: [www.convalles.mg.gov.br](http://www.convalles.mg.gov.br). Ariosos-MG, 15 de janeiro de 2019. Dizeite Antonio dos Santos - Presidente.

2 cm -15 1184308 - 1

#### UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - SEÇÃO MINAS GERAIS – UNIDIME-MG.

Associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Belo Horizonte/MG, à rua Alagoas, 730, sala 18, Funcionários, inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.622/0001-23, representada nesse ato pela sua Diretoria Executiva, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 20 de seu estatuto, e suas atribuições previstas no §3º do mesmo artigo, convoca os Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais, na condição de membros natos dessa instituição, conforme disposto no Art. 5º, inciso I, para o 26º Fórum Estadual, órgão máximo de deliberação, a ser realizado no município de Belo Horizonte, entre os dias 09, 10 e 11 de Abril do ano em exercício, no Hotel Dayrell situado à Rua Espírito Santo, 901, Centro – Belo Horizonte MG, onde será instituída a Assembleia Geral, para fins de deliberar sobre questões relacionadas no Art. 22, com ênfase ao inciso VIII, que trata da eleição de sua nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados, além dos respectivos suplentes.

4 cm -15 1184120 - 1

#### MERIDIONAL CARGAS LTDA

NIRE 3120276802-9 - CNPJ 23.864.838/0001-29

#### EDITAL

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que MERIDIONAL CARGAS LTDA, NIRE 3120276802-9, CNPJ 23.864.838/0001-29, com sede na Rua Dois, nº 230, Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem/MG, devidamente matriculada nesta Junta Comercial sob o nº 1097 em 27 de setembro de 2018, sendo fiel depositário Cícero Pereira Nunes, que prestou compromisso em 30 de novembro de 2018, está apta a iniciar os serviços e operações como armazéns gerais, de acordo com a legislação em vigor. Belo Horizonte, 9 de janeiro, de 2019, José Miguel Lamoumier – Presidente.

3 cm -15 1184067 - 1